

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: florarica@ig.com.br

PORTARIA N.º 146 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Dispõe sobre designação de funcionário e concessão de Adicional de Insalubridade a Servidor Publico e dá outras providencias”

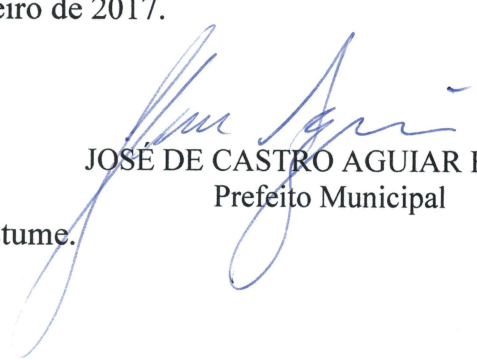
JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1.º - Designar a partir de 06 de Fevereiro do corrente ano, o Servidor Público Municipal Sr. ANTONIO CARLOS DE MORAES, portador do RG: 13.322.238-X-SSP/SP, lotado no cargo de MOTORISTA-II, provimento efetivo, para prestar serviços junto ao Almoarifado Municipal.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 469 de 19/09/2011 e Portaria n.º 432 de 24/08/2015.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 02 de Fevereiro de 2017.


JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 02 de Fevereiro de 2017.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração